

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 17:00hs. (dezessete horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Antônio Resende nº 119 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com a s graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constado pelo 1º Secretário Fernandes Oliari Alves a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Sirleno Donizetti Hilário, Luiz Carlos Pires. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, sendo colocada em discussão, votação, ficando Aprovada por todos. Em seguida o Secretário fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação e votação do Projeto de Lei n. 06/2021 que "Reformula o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Fundeb"; Apresentação e Votação do Projeto de Lei n. 07/2021 que "Ratifica Protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavirus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; Apresentação e votação de Indicação. A seguir o Sr. Presidente

Luiz Carlos Pires
Fernandes Oliari Alves
Elb Gerônimo de Souza
Érica Aparecida da Silva Naves
Sirleno Donizetti Hilário
Belchior Manoel da Silveira
Ailton Manoel Pires

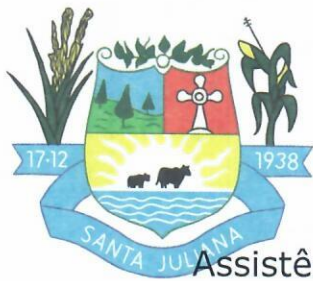


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

justificou a ausência do Vereador Cleidimar Alves Borges o qual não pode comparecer a Sessão pois estava internado; e Justificou também a ausência do vereador Dalton Cesar de Assis o qual estava de Luto por ocasião do falecimento de sua mãe; após foi apresentado o Projeto de Lei n. 06/2021 que "Reformula o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Fundeb, foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação na qual foi nomeado como Presidente o vereador Belchior Manoel da Silveira e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência na qual foi nomeado como Presidente o vereador Elb Gerônimo de Souza, o Parecer Conjunto é favorável a tramitação do projeto, a seguir o Projeto de Lei n. 06/2021 foi colocado em discussão, o Vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Na sequência o Projeto de Lei 06/2021 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Em seguida foi apresentado Projeto de Lei n. 07/2021 que "Ratifica Protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavirus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação na qual foi nomeado como Presidente o vereador Belchior Manoel da Silveira e da Comissão de Educação, Saúde e

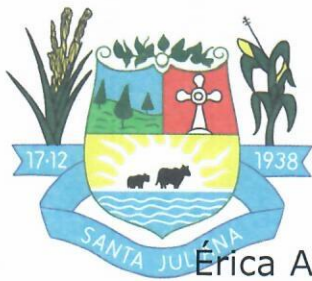
[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Elb Gerônimo de Souza' written vertically.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Assistência na qual foi nomeado como Presidente o vereador Elb Gerônimo de Souza, o Parecer Conjunto é favorável a tramitação do projeto, a seguir o Projeto de Lei n. 07/2021 foi colocado em discussão, o Vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Na sequência o Projeto de Lei 07/2021 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Dando continuidade foi apresentada uma indicação da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através da qual indica ao Prefeito Municipal que encaminhe a Câmara Municipal, Projeto de Lei propondo a aprovação de créditos suplementares para o exercício fiscal de 2021, visando a aquisição pela municipalidade de vacinas para imunização complementar de nossa população, a indicação foi colocada em discussão, votação votando a favor os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves e Belchior Manoel da Silveira e votando contra os demais vereadores ficando reprovada a indicação. A seguir foi apresentada uma indicação da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através da qual indica ao Prefeito Municipal que proponha pelos meios legais a isenção do imposto Sobre Serviços - ISS e Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, para o Exercício de 2021, a Indicação foi colocada em discussão, votação votando a favor os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves e Belchior Manoel da Silveira e votando contra os demais vereadores ficando reprovada a indicação. Após os vereadores Elb Geronimo de Souza e Sirleno Donizetti Hilário pediram para citar em Ata que a Vereadora

Elb Gerônimo de Souza
Érica Aparecida da Silva Naves



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Érica Aparecida da Silva Naves fez acusação em alto e bom som que um vereador desta Câmara "furou a fila das vacinas contra Covid" e já tomou vacina desrespeitando o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Com isso houve por parte dos vereadores Elb Gerônimo de Souza e Sirleno Donizetti Hilário o questionamento à vereadora para que ela indicasse ali naquele momento o nome do vereador que ela estava fazendo acusação, ela não indicou o nome do vereador, mas manteve a acusação sem dizer o nome do vereador o qual ela disse que cometeu o ato. Na sequência a Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves apresentou uma indicação verbal, onde solicita ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de reabertura do comércio local, visto que, a "onda roxa" imposta pelo governo do Estado para combate a pandemia do coronavirus, permite a flexibilização por parte dos Municípios, a indicação foi colocada em discussão todos os vereadores se manifestaram de acordo com a indicação. Logo após Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves apresentou um requerimento verbal, onde Solicita ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos órgãos competentes para que seja encaminhado à Câmara Municipal a listagem das pessoas que já foram vacinadas contra a covid-19. O requerimento foi colocado em discussão todos os vereadores se manifestaram de acordo com o Requerimento. Na sequência o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 19:36 hs (Dezenove horas e

Érica Aparecida da Silva Naves
Elb Gerônimo de Souza
Sirleno Donizetti Hilário
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

trinta e seis minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Fernandes Oliari Alves, 1º Secretário da Casa anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Em tempo: a Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves requereu que fosse inserido os seguintes dizeres na Ata da Sessão Ordinária do dia 16/03/2021, onde afirma ter dito o seguinte: "ela afirma que não fez nenhuma acusação, somente trouxe a informação de que havia sido procurada por munícipes que haviam dito que um vereador teria furado a fila da vacinação, porém não sabia dizer se tratava-se de uma informação verdadeira, por isso requereu que fosse apresentada a lista de vacinação. Reitera por fim que jamais teve o intento de acusar, mas somente de apurar os fatos (no vídeo em CD a ser disponibilizado pelo responsável pela transmissão das Sessões da Câmara o qual será arquivado na secretaria da Câmara e anexado em Ata)".

Luiz Carlos Pires

Elton Gerônimo de Souza

Érica Aparecida da Silva Naves

Elton Gerônimo de Souza

Christina dos Reis

Patton Cesar de Souza